



3  
S. Ramos  
Habante

## FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

### ATA N.º 2

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

--- Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, o Júri do concurso em epígrafe, constituído pelas Senhoras: Lilia Susete da Costa Berardo, na qualidade de Presidente de Júri; Susana Cristina da Costa Ramos e Marta Teresa Gonçalves Galante, para apreciação das candidaturas e demais formalidades. -----

--- Apresentaram requerimentos os seguintes candidatos: -----

----- Ana Rita Costa Morgado, Ana Rita Félix Coutinho, Anabela Rodrigues Diogo Santos, Andrea Sofia Feliciano Pimentel, Andreia Margarida Silva Pratas, Carla Alexandra da Conceição Duarte Monteiro, Daniel Filipe Mendes das Neves Gaspar, Diogo André França Gouveia, Fatiha Goual de Carvalho, Flávio Miguel Ventura Lemos, Isa Catarina Redinha Girão, Joana Margarida Duarte Rodrigues, Joana Rita Carvalho Lucas, João Miguel Homem de Gouveia Franco, Margarida Maria Faria da Cunha Veiga, Maria da Conceição Balhau Seiça, Mária Lúcia Mendes Parente, Marina Sofia Monteiro Carecho, Mário Luís Gonçalo Manaia, Miguel Roque Pimentel, Raquel Ferreira Leonardo, Ricardo Manuel Redinha Monteiro, Silvia Andreia Redinha Ferreira, Simão Folques Vicente de Paulo, Soraia Filipa Correia da Silva, Suelem Cristina dos Santos da Silva e Vera Lúcia da Silva Costa. -----

--- Após a análise das candidaturas apresentadas, o Júri verificou que os candidatos Diogo André França Gouveia e Fatiha Goual de Carvalho não comprovaram ser detentores de carta de condução válida, requisito especial de admissão expressamente previsto no aviso de abertura. Em conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, a exclusão dos referidos candidatos. -----



## FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

--- O Júri, deliberou ainda admitir a concurso os restantes candidatos por reunirem os requisitos exigidos para o efeito, notificando-os da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e o n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e convocá-los para o primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar-se no dia 29.05.2026, pelas 10h, no Edifício INES, na Quinta da Coutada, em Soure. -----

--- Mais deliberou, notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e com o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente,

Liliana Bernardo

A 1ª Vogal Efetiva,

Sandra Ramos

A 2ª Vogal Efetiva,

Fátima Costa